



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - UFAL

Processo Seletivo UFAL/SiSU 2021.1 - Edital nº 17/2021 – PROGRAD/UFAL

### 1ª CONVOCAÇÃO PARA BANCA BIOPSCOSSOCIAL

A Pró-reitoria de Graduação, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL e o Nucleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/COPEVE torna pública a **convocação** para a **Avaliação Biopsicossocial dos(as) candidatos(as) das demandas 2-PcD e 4-PcD listados neste edital**, referente à 1ª Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2021.1, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e a Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL e, tendo em vista o Edital nº 17/2021-PROGRAD/UFAL, de 05 de abril de 2021.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DE CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS DEMANDAS 2-PcD e 4-PcD

1.1 Estão convocados(as) para participarem da avaliação biopsicossocial todos os(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo I desta convocação.

#### 2 DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS DEMANDAS 2-PcD e 4PcD

2.1 A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do(a) candidato(a), observada a deficiência e suas interações em relação a participação plena e em igualdade de oportunidades.

2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada na modalidade telepresencial, em ambiente virtual, no dia **24 de maio de 2021**, a partir das **8h**. Para isso, o(a) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

2.3 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a sala virtual para Avaliação Biopsicossocial no horário estabelecido por cada grupo nesta convocação, conforme disposto no Anexo I, e deverão permanecer por no máximo **três horas e trinta minutos**. O(A) candidato(A) somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local virtual designado.

2.4 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e a Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL.

2.5 Os(As) candidatos(as) deverão acessar a sala virutal munidos de documento de identidade original e originais do(s) Laudo(s) Médico(s) já enviados, o(s) qual(is) atesta(m) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.6 Os(As) candidatos(as) que não acessarem a sala virtual com documento de identidade original perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.7 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a avaliação biopsicossocial deverão acessar a sala virutal das **8h às 8h30**.

2.7.1. Após a abertura da sala virtual às 8h, haverá uma tolerância de 30 minutos para acesso, sendo considerado(a) faltoso(a) o(a) candidato(a) que não acessar à sala durante o período de tolerância.

2.8 A não observância do disposto no **subitem 2.2** desta convocação, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o(a) candidato(a) não foi qualificado(a) como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tal condição.

2.9 A ordem de realização das Avaliações obedecerá à ordem alfabética dos(as) candidatos(as) presentes na sala virtual.

#### Acesso ao Ambiente Virutal (GoogleMeet)

2.10 O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS e a Comissão de Validação de Pessoas com Deficiência da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem acesso ao ambiente virtual para a realização da Avaliação Biopsicossocial, bem como não fornecerá recursos para acesso ao ambiente virtual.

2.11 O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente virtual **GoogleMeet** para participar da avaliação.

2.11.1. O link da sala virtual será publicado até às **8h00** do dia **24/05/2021** no link <http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=449>.

2.11.2. O acesso ao ambiente virtual poderá ser feito utilizando celular, tablet ou computador (notebook ou desktop) desde que possua conexão com internet.

2.11.3. O(A) caniddato(a) deverá possuir conhecimentos mínimos para acessar o ambiente virtual do GoogleMeet.

2.11.4. O ambiente físico em que o(a) candidato(a) esteja acessando a sala virutal, deverá ter boa iluminação e o mínimo de ruídos possível.

2.11.5. O equipamento utilizado para acesso virutal deverá possuir câmera e estar em pleno funcionamento para ser utilizada durante todo o processo.

2.11.6. É recomendável que a câmera esteja posicionada de forma fixa, focalizando o(a) candidato(a) e sempre que for necessário, ela poderá ser manipulada.

- 2.11.7.** É fundamental que o(a) candidato(a) uma vez acessado à sala de espera, permaneçam conectado(a) até o fim de sua avaliação em silêncio.
- 2.11.8.** É de responsabilidade de cada candidato(a) possuir recursos tecnológicos suficientes para permanecer conectado(a) durante todo o período que foi indicado para esta avaliação, ou seja, 3h30 (três horas e trinta minutos).
- 2.11.9.** Durante o período de avaliação, haverá gravação do ambiente virtual.
- 2.11.10.** Uma vez iniciada a avaliação biopsicossocial, caso haja perda da conexão entre as partes, uma nova tentativa será realizada visando reestabelecer a conexão e conclusão da avaliação.
- 2.11.11.** Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 2.12** O(A) candidato(a) que acessar a sala virtual sem fazer o uso da câmera durante o processo será impedido de participar da avaliação.
- 2.13** Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, com a câmera desligada, fora do espaço virtual determinado, da data e dos horários, conforme indicações dos subitens **2.2.** e **2.11.1**.
- 2.14** Orientações complementares poderão ser apresentadas no ambiente virtual, antes do início da avaliação dos(as) candidatos(as).

### **3 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 3.1** O Resultado Preliminar da Avaliação será publicado no dia **25/05/2021**.
- 3.2** Os candidatos que tiverem a avaliação indeferida poderão interpor recursos contra o resultado preliminar das **14h de 25/05/2021 às 13h59 de 26/05/2021**.
- 3.3** O Resultado Final será publicado no dia **26/05/2021**.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo Edital nº 17/2021 – PROGRAD/UFAL, de 05 de abril de 2021.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD e pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE

Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD

**ANEXO I**

**CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA 1ª BANCA DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**  
 1ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2021.1

Grupo de candidatos(as): **Deficiência AUDITIVA**

Acesso à Sala Virtual: **8h às 8h30**

Inscrição	Candidato(a)	Curso	Turno	Formação	Campus
201010160418	BRUNNA MARIA SANTOS LIMA	065 - MEDICINA	Integral	Bacharelado	CAMPUS ARAPIRACA - Sede

Grupo de candidatos(as): **Deficiência VISUAL**

Acesso à Sala Virtual: **8h às 8h30**

Inscrição	Candidato(a)	Curso	Turno	Formação	Campus
201013477579	ALEX TIMOTEO DA SILVA	015 - DIREITO	Noturno	Bacharelado	CAMPUS A. C. SIMÕES
201072155488	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	059 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Noturno	Bacharelado	CAMPUS ARAPIRACA - Sede
201033824933	DEYVISSON DOS SANTOS	061 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matutino	Licenciatura	CAMPUS ARAPIRACA - Sede
201000751358	DIEGO WILLAMS VIANA DA FONSECA	063 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	Licenciatura	CAMPUS ARAPIRACA - Sede
201085007940	ELIZETE EDILEUZA DA SILVA	047 - PEDAGOGIA	Matutino	Licenciatura	CAMPUS A. C. SIMÕES
201047044072	JACIARA SANTOS DA SILVA	052 - QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	CAMPUS A. C. SIMÕES
201069710931	JADIELSON MONTEIRO DE ARAUJO	063 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	Licenciatura	CAMPUS ARAPIRACA - Sede
201000313399	JOAO VICTOR LEITE DO NASCIMENTO	001 - ADMINISTRAÇÃO	Matutino	Bacharelado	CAMPUS A. C. SIMÕES
201062491422	LUCIANA SILVA DA PAZ	056 - RELAÇÕES PÚBLICAS	Vespertino	Bacharelado	CAMPUS A. C. SIMÕES
201053015461	MENYA SANYELLE RAMALHO CALHEIROS	017 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Matutino	Licenciatura	CAMPUS A. C. SIMÕES